



Estratégia Comum Europa-África
1ª Conferência Sindical União Europeia-África
Lisboa, 26 e 27 de Outubro de 2007
Declaração Sindical para a Cimeira UE-África

Colocar o emprego digno no coração da Estratégia comum União Europeia-África

1. As Organizações Sindicais filiadas na CSI (Confederação Sindical Internacional) e na CES (Confederação Europeia de Sindicatos) congratulam-se que os Chefes de Estado e de Governo dos dois continentes tenham chegado a acordo sobre o princípio de uma Estratégia Comum UE-África reflectindo as necessidades e aspirações dos povos da Europa e da África. Congratulam-se com a vontade demonstrada pela União Europeia em ultrapassar as meras relações de tipo fornecedora de fundos/beneficiários existentes no passado, por uma autêntica parceria entre parceiros iguais. Apesar das suas insuficiências, a parceria Euromed representa um primeiro exemplo. Apoiamos igualmente a prioridade que será atribuída aos Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento (OMD) na Estratégia Comum e estamos convictos de que esta parceria deverá ajudar os países africanos a atingir estes objectivos.
2. As Confederações Sindicais da Europa e da África insistem para que o trabalho digno seja colocado no coração da Estratégia Comum e se torne, assim, na pedra angular de sociedades justas, democráticas e participativas na Europa e em África. Estes dois continentes estão hoje confrontados com uma precarização crescente do emprego resultante da desregulação dos mercados de trabalho. Só a criação de empregos dignos poderá vencer a pobreza de forma duradoura. Em África em particular, a maioria das mulheres, dos homens e dos jovens têm um emprego informal, precário, não produtivo e mal remunerado, que não é reconhecido nem protegido pela lei. Eles estão impedidos de exercerem os seus direitos sociais e geralmente não têm acesso à protecção social. A agenda da OIT para o emprego digno que, aliás, ultrapassa largamente as normas fundamentais, representa uma base sólida para um desenvolvimento económico e social durável e equilibrado permitindo, a cada um e cada uma, viver com dignidade, com um emprego produtivo livremente escolhido, uma protecção social sólida e

um diálogo social institucionalizado e autónomo, respeitando, ao mesmo tempo e a todos os níveis, a dimensão do género.

3. As Organizações Sindicais africanas e europeias regozijam-se que a promoção da governação democrática seja um elemento central do diálogo e da parceria Europa-África. A governação democrática deve ser encarada na sua globalidade e incluir o respeito pelos direitos humanos e pelas normas do trabalho, o estado de direito, o reforço das instituições, a participação dos parceiros sociais ou, ainda, a luta contra a corrupção. As Organizações Sindicais da Europa e da África exigem que o diálogo social esteja no coração da Estratégia Comum. Com efeito, a plena participação dos parceiros sociais na vida económica e social do país responde não apenas às exigências da democracia participativa mas é igualmente fonte de desenvolvimento social, de paz social e de competitividade económica. O diálogo social é um instrumento fundamental, que permite chegar a consensos socio-económicos, motores de desenvolvimento e, por esta razão, o papel dos parceiros sociais distingue-se do de outras Organizações da sociedade civil. O reconhecimento deste papel específico deve figurar de uma maneira clara nas acções de parceria UE-África. Por esta razão, as Organizações Sindicais pedem para ser sistematicamente incluídas na elaboração dos programas indicativos nacionais e regionais (PIN e PIR) e que sejam consideradas como verdadeiros actores para o desenvolvimento, tendo acesso à ajuda pública para o desenvolvimento.
4. As Organizações Sindicais de África e da Europa consideram que a Estratégia Comum deve reafirmar e reconhecer que a ratificação e o respeito pelas normas fundamentais do trabalho constituem uma condição necessária ao desenvolvimento sustentado dos países africanos e europeus. A Estratégia Comum deve prever mecanismos, programas e acções que permitam a implementação efectiva dos princípios e direitos fundamentais do trabalho adoptados na Declaração da OIT em 1998. Com efeito, estas normas ainda são, hoje em dia, frequentemente, espezinhadas no continente africano, onde continua a existir o trabalho forçado, as piores formas de trabalho infantil e persistem grandes discriminações nos mercados de trabalho. A gravidade das violações dos direitos sindicais é fonte de grande inquietação como o demonstra a violência da repressão anti-sindical no Zimbabué. Se, em certos países africanos, a liberdade sindical é inexistente, noutros, os sindicatos independentes são considerados como opositores ao Governo e os dirigentes e militantes sindicais são alvo de ameaças de morte, de violência policial ou de assassinio. Todos os governos devem agir no sentido de pôr termo a este tipo de violações. As mulheres sindicalistas não são poupadas, sendo igualmente vítimas de repressão, nomeadamente, nos sectores ligados à exportação e nas zonas francas de exportação, quando se tentam organizar para conseguirem alcançar uma melhoria das suas condições de trabalho.

5. No quadro da Estratégia Comum as Organizações Sindicais europeias e africanas solicitam que a UE exija às empresas europeias que investem em África o respeito pelas normas internacionais da responsabilidade social e ambiental, tais como as linhas directrizes da OCDE sobre as empresas multinacionais, ou ainda a Declaração tripartida da OIT sobre as empresas multinacionais e a política social. De facto, importantes capitais europeus são investidos em África, nomeadamente, nos sectores mineiro ou petrolífero. É precisamente nestes sectores que se verificam as violações mais graves do direito do trabalho nacional e internacional, tendo como pano de fundo os conflitos armados ou a guerra civil.
6. Os fluxos migratórios representam um aspecto importante das relações entre a Europa e a África. Os países de emigração sofrem um profundo défice de empregos, o que está na origem da migração. No país de acolhimento, os trabalhadores migrantes africanos são igualmente vítimas de condições de vida e de trabalho inumanas. Assiste-se a uma feminização da migração. As mulheres, que representam metade dos emigrantes correm riscos acrescidos. A Estratégia Comum deve concretizar um quadro de negociação entre países emissores e países de acolhimento, baseado nos direitos humanos. Este quadro deve promover o trabalho decente para os migrantes e as migrantes, no respeito pelas Convenções n.ºs 97 e 143 da OIT e pela Convenção das Nações Unidas sobre a protecção dos direitos de todos os trabalhadores migrantes e dos membros das respectivas famílias. Os direitos sindicais dos trabalhadores migrantes devem ser reconhecidos e apoiados. A fuga de “cérebros” e de pessoal qualificado provoca dificuldades reais ao desenvolvimento dos países africanos, pelo que é fundamental encontrar situações justas e negociadas entre os Estados e os parceiros sociais da Europa e de África. Além do mais, importa que a gestão dos fluxos migratórios se faça no rigoroso respeito pelos sistemas de relações de trabalho específicos de cada país. Finalmente, os parceiros sociais devem ser integralmente associados às tomadas de decisão no domínio da migração, da mobilidade e do emprego.
7. As Organizações Sindicais de África e da Europa exigem que a integração regional seja portadora de uma verdadeira dimensão social. Este é um desafio tanto para a Europa como para África. O comércio entre os dois continentes deve estar ao serviço do desenvolvimento dos países africanos. Por isso As Organizações Sindicais pedem à Comissão Europeia que não imponha exigências comerciais para além das que estão previstas no quadro da OMC. Além disso, as Organizações Sindicais estimam que a integração comercial a nível africano, que está ainda numa fase inicial, é uma condição prévia à concretização de acordos comerciais entre as duas regiões. Assim, consideram que a data limite de 31 de Dezembro de 2007 para a assinatura de Acordos de Parceria Económica deve ser revista, a fim de permitir aos estados africanos consolidar a sua integração regional. Todas as políticas económicas impostas sem a participação das

organizações sindicais conduziram a mais desemprego e pobreza, factores conducentes à emigração.

8. As Organizações Sindicais da Europa e de África insistem, uma vez mais, na urgência de financiamento do desenvolvimento a fim de que os Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento possam ser alcançados. Ainda que actualmente sejam os países da União Europeia a contribuir em mais de metade do total da ajuda ao desenvolvimento do mundo, apenas a Suécia, a Noruega(1), o Luxemburgo, a Holanda e a Dinamarca atingiram o objectivo fixado, a nível internacional, de lhe consagrarem 0,7% do produto nacional bruto (PNB). Se foi oficialmente alcançado o objectivo intermédio fixado pela Europa dos 15(2) de atingirem 0.39% do PNB, em 2006, é importante sublinhar que se subtrairmos a dívida do Iraque e da Nigéria, constatamos que o progresso europeu no que respeita aos apoios públicos são extremamente lentos. Por outro lado, as Organizações Sindicais da Europa e de África solicitam aos governos europeus que anulem urgentemente a totalidade da dívida bilateral dos países africanos, em particular dos países mais vulneráveis, mas que respeitem os direitos humanos. Igualmente os países europeus devem coordenar as suas posições no seio das Instituições Financeiras Internacionais a fim de que a totalidade da dívida multilateral destes países seja também anulada, sem que sejam impostas condições prejudiciais ao interesse das populações.
9. As Organizações Sindicais de África e da Europa apoiam a decisão de incluir as alterações climáticas nos temas prioritários da Estratégia comum. Se o planeta, no seu conjunto, sofre os efeitos da degradação ambiental, é justo sublinhar que são os países em vias de desenvolvimento os mais gravemente afectados. As alterações climáticas provocam, em especial, perigos reais para a segurança alimentar e põem em causa o direito à água dos povos africanos. Neste domínio, a cooperação deve permitir uma relação sustentada entre preservação ecológica, crescimento económico e criação de empregos dignos. As organizações sindicais defendem, igualmente, que a União Europeia e o conjunto dos países industrializados (signatários ou não) devem adoptar as medidas previstas no protocolo de Quioto.
10. Assegurar a paz e a segurança em África deve ser uma prioridade. A estratégia Europa-África deve permitir à União Africana, não só melhorar a gestão dos conflitos mas também de os prevenir, nomeadamente, pela melhoria dos níveis de vida das populações africanas, apoiada na implementação da agenda da OIT para um emprego digno.

1. A Noruega é membro do Espaço Económico Europeu

2. Alemanha, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Espanha, Finlândia, França, Grécia, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Portugal, Reino Unido, Suécia